

## **DECRETO Nº 33.015**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. EDMAR MOREIRA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. EDMAR MOREIRA**, um dos maiores ícones na área do empreendedorismo e do comércio de nosso município, teve seu primeiro trabalho como trocador da antiga Viação Carleto; É empresário do ramo gráfico, onde iniciou em 1973, aos 16 anos de idade na antiga Tipovieira; Posteriormente, trabalhou durante 19 anos na Gráfica GRACAL e em 1990 fundou a Gráfica DIGRAPEL, aos 39 anos de idade; Em sua história também foi socorrista da Cruz Vermelha de Cachoeiro de Itapemirim e, atualmente aposentado, é um exemplo de excelente profissional naquilo que se dedicou durante a vida;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. EDMAR MOREIRA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. EDMAR MOREIRA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. EDMAR MOREIRA**,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. EDMAR MOREIRA** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700350031003600380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

